



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 512/2020

Sumário: Manutenção da comissão de serviço iniciada em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, enquanto perdurar o procedimento tendente à nomeação de novo titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu Despacho n.º 110-PR/2019, de 29.11.2019, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determinei que se mantivesse a comissão de serviço iniciada em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, enquanto perdurar o procedimento tendente à nomeação de novo titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º da lei habilitante, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto, do Professor do Ensino Básico do Quadro da Zona Pedagógica de Coimbra, assessor e consultor no âmbito da Gestão, Planeamento e Formação em Desporto, José Alberto Mirra dos Santos Charro, nomeado por meu Despacho n.º 90, de 16 de agosto de 2019.

4 de dezembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

312852532